PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 249, DE 18 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 10/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras do Centro de Artes e Esportes Unificados (Céu da Cultura), módulo Núcleo Básico Edificado (NBE), conforme definido no Programa Territórios das Culturas, do Ministério da Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 56/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.120/2.025, Concorrência Pública nº 10/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Luciano Pansardi Ouro, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Fernando Ferreira, matrícula nº 47181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES – CNPJ/MF: 75.064.659/0001-00.

Proc. Adm. nº 1.120/2.025 **– Concorrência Pública nº** 10/2.025 **– Contrato nº** 56/2.026 **- Protocolo n**º 22.593/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras do Centro de Artes e Esportes Unificados (Céu da Cultura), módulo Núcleo Básico Edificado (NBE), conforme definido no Programa Territórios das Culturas, do Ministério da Cultura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, equivalente ao dia 18 de novembro de 2.026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, equivalente ao dia 18 de setembro de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.047.970,97 (Dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

REDUZIDO	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
1466	07.001.13.695.0007.1.108.4.4.90.51.00.00.	1903

GESTOR DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**

Luciano Pansardi Ouro – Titular	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Fernando Ferreira – Suplente	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32930/beQomdutx7r2687tUb0ha5oGZTIHBRGG.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: c8e3d38c-73f5-4d97-9a75-7a87a9993938